



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

LEI Nº 472/88.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CUSTEAR DESPESAS COM A COMPRA DE
TINTAS E PISO PARA O COLÉGIO ESTADUAL
SÃO TARCÍSIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear
despesas com a compra de tintas e piso para o Colégio
Estadual São Tarcísio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 03 de outubro de 1988.

49-527
Élio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra,
na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Goulart
Ely O. Goulart
Secretária Geral